



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 389/2025 exarado no processo administrativo nº1022/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINA PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

DANIEL OLIVEIRA CAMPOS CNPJ nº55.154.384/0001-99, situado na Trv. Escola Coqueiros, nº331. Bairro: Coqueiros, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra e aquisição de peças é necessário para manutenção de CAMINHÃO IRS9442 e RETROESCAVADEIRA JCB. Visto que estes veículos estão apresentando problemas mecânicos que precisam da troca de peças e serviço de mão de obra para consertá-los, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 29 de dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2025
